

DECRETO Nº 019/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 12.000,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1084 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 561 – R\$ 5.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1011.1090 – Equipamentos e Material Permanente para Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 7021 – R\$ 7.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 12.000,00 das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2090 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 557 – R\$ 5.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.1090 – Equipamentos e Material Permanente para Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 709 – R\$ 7.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
04.02.2019.

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 04.02.2019.

Secretário de Administração